



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.109 DE 10 DE MAIO DE 1995

" Dispõe sobre aumento de tarifas do Transporte Coletivos do Município . "

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica estabelecida a Tarifa de R\$ 0,60 (sessenta centavos de reais), para o Transporte Coletivo do Município a partir da 00:00 hora do dia 07 de Maio de 1995.

ARTIGO 2º - Conceder-se á um desconto de 50% (cinquenta por cento) para as tárfias estabelecidas como passe escolar.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Grande da Serra, 10 de Maio de 1995-
31º Ano de Emancipação Político - Administrativa.

Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Wagner Vicente Ferrari
WAGNER VICENTE FERRARI

Diretor de Finanças